PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 34/2011
Origem: Poder Legislativo.
Data: 02 de setembro de 2011.

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA DOS ANTÚRIOS".

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Rua dos Antúrios", localizada no Jardim Verdes Mares, iniciando nas quadras 13 e 34, até as quadras 23 e 24, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 02 de setembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 34/2011

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da referida rua, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso II do art. 2° da Lei Municipal n°. 178/2003, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 02 de setembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

José Maria Caldeira
Vereador PMDB